DocuSign Envelope ID: F88ACB76-A43A-4474-B983-ADBEC0DBE1D7

PUBLICIDADE LEGAL

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 28 de março de 2023, às 11h00, na sede social da Diagnósticos da América S.A., situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06.455-010 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presença:** Todos os conselheiros no exercício do cargo foram convocados na forma do Estatuto Social da Companhia. Presente parte dos conselheiros, a saber: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Henrique Lourenço Grossi e Stelleo Passos Tolda, estando ausente o conselheiro Carlos de Barros Jorge Neto. **3. Composição da Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os Conselheiros para: **(i)** Deliberar sobre o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos dos incisos XII e XVI do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, bem como sobre os pareceres da auditoria independente e do comitê de auditoria; **(ii)** Deliberar, nos termos do inciso XVI do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta a ser submetida à apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de destinação dos prejuízos apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 à conta de prejuízos acumulados da Companhia; **(iii)** Deliberar sobre a retificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 20 de dezembro de 2022 e que aprovou a proposta de pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia; **(iv)** Deliberar, nos termos do inciso II do artigo 12 e do inciso XVI do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, sobre a instituição do regimento de Presidência ou Co-Presidência do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** Deliberar, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 18 e do inciso XVI do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, sobre proposta de fixação do número efetivo de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia em 6 (seis) membros; **(vi)** Deliberar, nos termos do parágrafo quarto do artigo 11, do inciso I do artigo 12 e do inciso XVI do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, sobre a indicação de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(vii)** Deliberar, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 18 e do inciso XVI do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, sobre a independência de parte dos candidatos a membros do Conselho de Administração da Companhia; **(viii)** Deliberar, nos termos do inciso IV do artigo 12 e do inciso XVI do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ix)** Deliberar, nos termos do inciso XVI do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, sobre a ratificação do cancelamento de ações aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 17 de fevereiro de 2023, bem como a proposta de alteração do número de ações que corresponde ao capital social constante no artigo 5º do Estatuto Social; **(x)** Deliberar, nos termos do inciso XVI do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta de alteração dos incisos XIII (item "a"), XXIII, XXIV, XXV e XXVI do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, para alterar o valor de alçada de determinadas matérias de competência do Conselho de Administração da Companhia; e **(xi)** Deliberar, nos termos do inciso V do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, sobre a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, visando a submeter à aprovação dos acionistas: **(a)** no âmbito da Assembleia Geral Ordinária, a proposta dos itens (i) a (viii) acima; e **(b)** no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária, a proposta dos itens (ix) e (x) acima. **5. Deliberações**: Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes deliberou, sem ressalvas: **5.1. Quanto ao item (i):** Em conformidade com a recomendação do comitê de auditoria, manifestar-se favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada nos termos do item 5.11 abaixo, do relatório da administração, das contas da diretoria e das demonstrações financeiras da Companhia (incluindo as respectivas notas explicativas) relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Os membros do Conselho de Administração também apreciaram os pareceres dos auditores independentes e do comitê de auditoria. Por fim, os membros do Conselho de Administração aprovaram a publicação e divulgação, na forma da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia (acompanhadas das respectivas notas explicativas e dos pareceres dos auditores independentes e do comitê de auditoria). **5.2. Quanto ao item (ii):** Aprovar a proposta de destinação de prejuízo, a ser submetida à apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada nos termos do item 5.11 abaixo, do prejuízo apurado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 386.924.102,51 (trezentos e oitenta e seis milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e dois reais e cinquenta e um centavos) à conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei nº 6.404/76. **5.3. Quanto ao item (iii):** Aprovar a retificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 20 de dezembro de 2022, para aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, a proposta de pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia. Em 20 de dezembro de 2022 (e posteriormente retificado em 26 de dezembro de 2022), o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de juros sobre capital próprio no valor bruto total de R$ 54.121.321,36 (cinquenta e quatro milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e vinte um reais e trinta e seis centavos), correspondente ao valor bruto por ação de R$ 0,09695042045. A distribuição seria realizada com base no patrimônio líquido apurado em 31 de outubro de 2022 e paga até 31 de dezembro de 2023, observados os limites fiscais identificados com base no balanço patrimonial levantado em 31 de outubro de 2022 na mesma data e nos reflexos contábeis projetados para 31 de dezembro de 2022, de acordo com o artigo 9º da Lei nº. 9.249/95. Posteriormente à reunião realizada em 20 de dezembro de 2022 e apuração do balanço de 31 de dezembro de 2022, a Administração da Companhia identificou que não existia reserva de lucros suficiente para o pagamento da distribuição aprovada. Não obstante, a Administração da Companhia, em esforço para não gerar prejuízos aos seus acionistas, entende que é possível realizar o pagamento dos valores correspondentes à distribuição de juros sobre capital próprio, conforme indicado acima e com base na antecipação de dividendos obrigatórios projetados para o exercício de 2023. A Administração, portanto, aprova a retificação da deliberação aprovada na reunião realizada em 20 de dezembro de 2022, retificada pelo aviso aos acionistas divulgado em 26 de dezembro de 2022, para prever o pagamento de juros sobre capital próprio no valor bruto total de R$ 54.121.321,36 (cinquenta e quatro milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e vinte um reais e trinta e seis centavos), correspondente, ao valor bruto por ação de R$ 0,09695042045. Referidos proventos serão pagos, sem qualquer atualização monetária ou remuneração, até o dia 31 de dezembro de 2023. **5.4. Quanto ao item (iv):** Aprovar a proposta de instituição do regimento de Co-Presidência para o Conselho de Administração da Companhia. **5.5. Quanto ao item (v):** Aprovar a proposta para que o Conselho de Administração seja composto por 6 (seis) membros. **5.6. Quanto ao item (vi):** Aprovar a proposta de indicação para eleição de membros ao Conselho de Administração da Companhia conforme a chapa abaixo, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024: (i) **Dulce Pugliese de Godoy Bueno**, brasileira/italiana, divorciada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.209.233-4, inscrita no CPF/ME sob o nº 097.403.417-72, como Co-Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Romeu Côrtes Domingues**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/RJ sob o nº 52.47807-9 (CRM/RJ) e no CPF/ME sob o nº 893.268.737-49, como Co-Presidente e membro independente do Conselho de Administração; (iii) **Oscar de Paula Bernardes Neto**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 7158672-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 037.057.307-20, como Vice-Presidente e membro independente do Conselho de Administração; (iv) **Stelleo Passos Tolda**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade CNH nº 02122323477, expedida pelo DETRAN/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 028.676.707-48, como membro independente do Conselho de Administração; (v) **Henrique Lourenço Grossi**, brasileiro/italiano, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 081842999, inscrito no CPF/ME sob nº 055.002.587-10, como membro do Conselho de Administração; e (vi) **Carlos de Barros Jorge Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 12.889.478-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 055.275.307-64, como membro do Conselho de Administração. **5.7. Quanto ao item (vii):** Aprovar, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, a proposta de caracterização dos seguintes nomes como membros independentes do Conselho de Administração: (i) Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto e (ii) Sr. Romeu Côrtes Domingues e a ratificação da independência do Sr. Stelleo Passos Tolda, conforme aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de janeiro de 2023. Os conselheiros acima citados apresentaram declaração ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, contemplando a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no § 2º do art. 16 do Regulamento do Novo Mercado e se abstiveram na deliberação acerca da sua própria independência. **5.8. Quanto ao item (viii):** Aprovar a proposta de remuneração global anual dos membros da administração da Companhia no valor máximo de **R$ 41.430.580,50 (quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**, sendo R$ 28.100.304,00 (vinte e oito milhões, cem mil e trezentos e quatro reais) à título de remuneração fixa, R$ 13.207.320,00 (treze milhões, duzentos e sete mil, trezentos e vinte reais) à título de remuneração variável e R$ 122.956,50 (cento e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) à título de benefícios diretos e indiretos, a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023. **5.9. Quanto ao item (ix):** Aprovar a proposta de ratificação do cancelamento de 4.636.094 (quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil e noventa e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia e mantidas em tesouraria, sem a redução do valor do capital, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 17 de fevereiro de 2023, bem como a proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir a atualização do número de ações que corresponde ao capital social, em decorrência do cancelamento das ações. **5.10. Quanto ao item (x):** Aprovar proposta de alteração dos incisos XIII (item "a"), XXIII, XXIV, XXV e XXVI do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, para alterar o valor de alçada de determinadas matérias de competência do Conselho de Administração da Companhia, que passará a corresponder a 1% (um por cento) do patrimônio líquido do último exercício social da Companhia, conforme demonstrações financeiras aprovadas em assembleia geral ordinária; e **5.11. Quanto ao item (xi):** Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, às 15h, de modo exclusivamente digital, para, em atendimento ao disposto na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais normas regulamentares pertinentes: **(a)** No âmbito da Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre as propostas dos itens 5.1 a 5.8 acima; e **(b)** No âmbito da Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre as propostas dos itens 5.9 e 5.10 acima. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas: Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Henrique Lourenço Grossi, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Stelleo Passos Tolda. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi** - Secretária. JUCESP nº 144.738/23-5 em 12/04/2023. Gisela Semiema Ceschin - Secretária Geral.

PRAVALER S/A

CNPJ/ME nº 04.531.065/0001-14 - NIRE 35.300.320.344

Edital de Convocação

Ficam os Srs. Acionistas, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 26 de abril de 2023, na sede da Companhia no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, 21º andar e de modo digital, às 15h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) Ratificar o pagamento de juros sobre o capital próprio realizado em 2022 e deliberação da reincorporação ao Capital Social; (iii) Aumento de capital social da Companhia (art. 6º do Estatuto Social), decorrente do exercício de opções de compra do Plano de Incentivos de Longo Prazo para Executivos e da reincorporação dos Juros sobre o capital próprio, se aprovado o item (ii); (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para mandato unificado de até 1 (um) ano, conforme art. 23 do Estatuto Social da Companhia; (v) Alteração da redação do artigo 11 do Estatuto Social; (vi) Aprovação da transferência de ações entre acionistas em decorrência de dissolução de sociedade da companhia detentora de ações; (vii) Fixação da remuneração global dos administradores; (viii) Alteração de disposições do Contrato de Outorga de Opções de Compra de Ações Restritas da Companhia (ix) Alteração de Earn Out relativo ao Contrato de Investimento firmado para aquisição do Amigo Educador Serviços de Internet Ltda.; (x) Recompra de ações; (xi) Autorização para a Diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores, praticar todos os atos necessários à efetivação e consecução das matérias da ordem do dia; (xii) Consolidação do Estatuto Social em virtude das alterações mencionadas. São Paulo, 12 de abril de 2023. **Ricardo Oliver Mizne** - Presidente do Conselho de Administração.

RIO PCH I S.A.

CNPJ/ME nº 08.656.307/0001-57 - NIRE 35.300.514.131

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os representantes legais da "PCH - Administração e Participação", Acionista da RIO PCH I S.A. ("Rio PCH" ou "Companhia"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76, para a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, às 14h, na sede social da Companhia, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das contas da Administração e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e (b) fixação da remuneração global da Administração da Companhia para o exercício de 2023. São Paulo, 03 de abril 2023. **Marcelo Souza -** Presidente do Conselho de Administração da Essentia PCHs.

Saúde Santa Celina Assistência Médica S.A.

CNPJ/MF nº 10.257.164/0001-52 - NIRE 35.300.360.389

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 2023

Data, Hora e Local: No dia 1º de março de 2023, às 10:00 horas, na sede da SAÚDE SANTA CELINA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A., sociedade anônima fechada com sede na Cidade e Estado de São Paulo, Rua Edson, nº 11, Bairro Campo Belo, CEP 04618-030 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/ 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Leonardo Modesti Vedolin - Presidente; e Stephanie Salcas Pepe Wagner - Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) destituição da Sra. **Samantha Pereira França** do cargo de Diretora sem Designação Específica da Companhia; e (ii) eleição do novo membro da Diretoria, o Sr. **Fábio Rose**, para o cargo de Diretor sem Designação Específica. **Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante na ordem do dia, a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: a) Destituir a Sra. **Samantha Pereira França**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0202070900, expedida pelo DIC/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.219.686-57, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Edson, nº 11, Bairro Campo Belo, CEP 04.618-03, do cargo de Diretora sem Designação Específica. b) Eleger o Sr. **Fabio Rose**, brasileiro, casado, pedagogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.356.757-8, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.494.808-02, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Bairro Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-010, para o cargo de Diretor sem Designação Específica. b.1) O Diretor acima qualificado tomará posse mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrado em livro próprio, com mandato de 3 (três) anos, cuja cópia integra o Anexo I a esta ata, sendo permitida a reeleição, nos termos do Artigo 9º, Parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia. b.2) Em razão da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição: (i) Diretor Presidente: **Leonardo Modesti Vedolin**, brasileiro, casado, médico, portador da CNH nº 00604485683, expedida pelo DETRAN/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 682.787.720-53; (ii) Diretor sem Designação Específica: **Renato Bastos Rodrigues**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.006.535, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.177.868-00, ambos com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Edson, nº 11, Bairro Campo Belo, CEP 04618-030; e (iii) Diretor sem Designação Específica: **Fabio Rose**, brasileiro, casado, pedagogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.356.757-8, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.494.808-02, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Bairro Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-010. b.3) Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, realizar os registros e atualizações cadastrais da Companhia nos órgãos públicos e privados competentes **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Leonardo Modesti Vedolin; Secretária: Stephanie Salcas Pepe Wagner; e Acionista: Assistência Médica Domiciliar Assunção S.A., representada por Leonardo Modesti Vedolin e Renato Bastos Rodrigues. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Stephanie Salcas Pepe Wagner** - Secretária. JUCESP nº 124.704/23-2 em 29/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83 - NIRE nº 35.300.172.507

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de março de 2023, às 10:00 horas, na sede da Diagnósticos da América S.A., localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os Conselheiros da Companhia para, nos termos do Art. 21, III, do Estatuto Social da Companhia apreciar e deliberar sobre **(i)** a destituição do Sr. **Marcelo Mearim Luiz**, abaixo qualificado, ao cargo de Diretor sem Designação Específica, **(ii)** a consolidação da atual composição da Diretoria da Companhia e **(iii)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração deliberou, sem ressalvas: **5.1.** Aprovar a destituição do Sr. **Marcelo Mearim Luiz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.661.871, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 153.712.258-46, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, ao cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia. Ratificar que a destituição do Sr. **Marcelo Mearim Luiz** produzirá efeitos a partir do dia 10 de março de 2023 e registrar os agradecimentos pelos serviços prestados. **5.2.** Consolidar e ratificar a composição da Diretoria da Companhia, verificados os cargos obrigatórios previstos no Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: com relação aos Diretores com designação específica, **(a)** Diretor Presidente: **Pedro de Godoy Bueno**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.352.879-5, expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 126.861.457-22, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, **(b)** Diretor Financeiro: **Felipe da Silva Guimarães**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 12.713.868-0, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF/ME nº 089.675.457-03, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-010 e **(c)** Diretor de Relações com Investidores: **Glauco Desiderio**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 26.688.418-0, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 255.326.828-95, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06.455-010; com relação aos Diretores sem designação específica, **(d)** Diretor sem Designação Específica: **Rafael Lucchesi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 26.783.766-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 282.429.088-93, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir as operações ambulatoriais e de diagnósticos da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático; e administrar, gerir e superintender os negócios sociais, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho, **(e)** Diretor sem Designação Específica: **Linaldo Vilar Junior**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 3.349.376, expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF/ME sob o nº 649.956.664-00, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir e gerenciar a área de produção, com o objetivo de dar cumprimento às metas dentro de padrões de qualidade técnica, quantidade, custos e prazo estabelecidos, planejar, organizar e supervisionar as atividades de produção, bem como estabelecer controles de processos pré e pós analítico, visando a garantir melhor qualidade e maior produtividade em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia, responsabilizando-se pela regularidade dos procedimentos, **(f)** Diretor sem Designação Específica: **Leonardo Modesti Vedolin**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 4036073999, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 682.787.720-53, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a estratégia das operações realizadas nas Unidades de Procedimentos Diagnósticos por Imagem, buscando a sustentabilidade do negócio através da alocação eficaz de recursos financeiros, tecnológicos e humanos, a fim de obter a produtividade, lucratividade e rentabilidade em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia, **(g)** Diretor sem Designação Específica: **Danilo Ricardo Bono Zimmermann**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, portador da cédula de identidade RG nº 21.408.397-4, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 139.631.198-02, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir e gerenciar a área de tecnologia da informação, segurança da informação e proteção de dados da Companhia, responsabilizando-se pela definição da estratégia, desenvolvimento e implementação de sistemas e soluções em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia, bem como, pelo plano de tecnologia da Companhia e definição da estratégia, desenvolvimento e implementação de soluções que assegurem a segurança e proteção dos dados da Companhia, **(h)** Diretor sem Designação Específica: **Fabio Rose**, brasileiro, casado, pedagogo, portador da cédula de identidade nº 29.356.757-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 252.494.808-02, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-010, tendo dentre suas atribuições, além daquela cometidas por lei, dirigir a área de pessoas da Companhia, incluindo a administração de pessoal, treinamento, recrutamento e seleção, atuando na manutenção e desenvolvimento das políticas de recursos humanos, **(i)** Diretor sem Designação Específica: **Emerson Leandro Gasparetto,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade RG nº 5.399.895-0, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 861.084.099-91, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, tendo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir as operações hospitalares e de oncologia da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho, **(j)** Diretora sem Designação Específica: **Andréa Rezende Dolabela**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº M7266682, expedida pelo SSP/MG e inscrita no CPF/ME sob o nº 892.566.706-15, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, tendo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a área de marketing da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático, o desenvolvimento de conceitos de marketing para marcas, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho, **(k)** Diretor sem Designação Específica: **Rafael Sampaio da Motta**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade CNH nº 00760671881, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 087.413.187-14, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, tendo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a área comercial da Companhia, incluindo o desenvolvimento e implementação de estratégias comerciais de acordo com as metas e objetivos da Companhia, visando acelerar o seu crescimento, bem como, supervisionar as atividades e políticas do departamento comercial, avaliar resultados e acompanhar indicadores de desempenho e **(l)** Diretora sem Designação Específica: **Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 22.644.247-0, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 158.075.798-79, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área jurídica da Companhia, desenvolver e implementar estratégias de todas as questões de natureza jurídica, inclusive no que diz respeito à contratação de advogados externos, assessorar a Companhia em quaisquer assuntos de natureza jurídica, inclusive a negociação de contratos e outros instrumentos jurídicos a serem firmados pela Companhia, manter relação com órgãos jurídicos das entidades governamentais que disciplinam as atividades conduzidas pela Companhia, bem como orientar a Companhia na propositura de ações judiciais e administrativas e na defesa em ações judiciais e administrativas propostas, além de dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área de *compliance* da Companhia. **5.3.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, realizar os registros e atualizações cadastrais da Companhia nos órgãos públicos e privados competentes. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas: Mesa**: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Henrique Lourenço Grossi, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Carlos de Barros Jorge Neto e Stelleo Passos Tolda. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi** - Secretária. JUCESP nº 120.739/23-9 em 23/03/2023. Gisela Semiema Ceschin - Secretária Geral.

Newco. Alvorada Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 48.890.632/0001-02 - NIRE 35.260.409.587

Segunda Alteração e Consolidação ao Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, a única sócia abaixo: **CHS Agronegócio - Indústria e Comércio Ltda.**, sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 05.492.968/0001-04, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 308 torre A, Edifício Vila Olímpia Corporate, conj. 41 e 43, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-902, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada, nos termos do seu contrato social, por seus Representantes Legais: (i) **Claudia Sabino Ferro da Costa**, brasileira, casada, recursos humanos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.667.770-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 130.406.198-10; e (ii) **Horacio Emilio Ackermann**, argentino, casado, portador do RNE V930103-V (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob nº 747.225.811-34, ambos residentes e domiciliados no Município e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Fidêncio Ramos, nº 308, Torre A, Edifício Vila Olímpia Corporate, conj. 41 e 43, 4º andar, Vila Olímpia - CEP: 04.551-010. Única sócia da **NewCo. Alvorada Participações Ltda**., sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 308, Torre A, Edifício Vila Olímpia Corporate, conj. 41 e 43, 4º andar, sala Integridade, Vila Olímpia - CEP: 04.551-902, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.890.632/0001-02, com seu Contrato Social devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.260.409.587, em sessão de 14.12.2022, respectivamente ("Sociedade"); Decide **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social da Sociedade ("Contrato Social"), conforme as seguintes cláusulas e condições: **I. Transformação De Tipo Societário E Aprovação Do Estatuto Social: 1.1.** A sócia decide, neste ato, transformar a Sociedade em uma sociedade por ações, nos termos do disposto na legislação aplicável, cuja denominação social passa a ser "**NewCo Alvorada Participações S.A.**", em continuação e sucessão à sociedade empresária limitada unipessoal ora transformada. **1.2.** Ato contínuo, os sócios aprovam a conversão da totalidade das quotas em que se divide o capital social da Sociedade em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, mantendo-se o mesmo número de sócios, doravante denominados acionistas, e o mesmo capital social, no valor total de R$ 50.098.538,00 (cinquenta milhões, noventa e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais), passar a ser dividido em 50.098.538 (cinquenta milhões, noventa e oito mil, quinhentas e trinta e oito) ações, todas ordinárias,